



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº609/23/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

RESOLVE:


Art. 1º - Contratar por um período temporário, o (a) senhor (a): **MARLINDA SARMENTO MARTINS**, para o cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.




Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 07 de março de 2023.

  
**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal de Anajás

  
**MARCELO DOS REIS RUY SECCO**  
Secretário Municipal de Administração, Em exercício

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)